



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 - CEP: 06950-000 - Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)



## PORTARIA Nº 155/2017

### “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO”

**AYRES SCORSATTO**, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º)** Fica nomeado Sr. **ANDRE MACIEL DA SILVA**, portador do RG n.º 22.554.795, CPF n.º 205.897.498-03, como **AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, para cumprir e executar as competências municipais na área de trânsito, estabelecidas na Lei Federal n.º. 9.503/1997 Código de Trânsito Brasileiro.

**Artigo 2º)** Os serviços prestados pela Autoridade Municipal de Trânsito serão incorporados no cargo de Chefe de Divisão de Transportes e Trânsito Municipal, em conformidade com a Lei 1.974/2016.

**Artigo 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 14 de Fevereiro de 2017.

**AYRES SCORSATTO**

Prefeito Municipal

**KENNEDY FERREIRA MENDES**

Chefe de Gabinete

Publicado por afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Cumpra-se